



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – **Fone/Fax (46) 3242-1686/1407**

Centro – 85560-000 – Chopinzinho - Paraná

PORTARIA nº 012/2017

O Presidente do Poder Legislativo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial os artigos 140, 141 e 142 da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 2 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio da servidora Rose Helena Kurpel protocolado sob nº 288/2017;

CONSIDERANDO que a servidora possui Licença Prêmio vencida referente ao quinquênio 2012/2017;

CONSIDERANDO que a servidora é responsável pelos serviços administrativos da Câmara Municipal e não há nenhum outro servidor capacitado para exercer a função, ficando impossibilitado de ocorrer substituição, dessa forma prejudicando o andamento de atividades essenciais;

CONSIDERANDO ainda o interesse e a necessidade do Poder Legislativo em manter em pleno funcionamento as atividades legislativas e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Transformar em pecúnia a Licença Prêmio da servidora Rose Helena Kurpel referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2012 a 31 de maio de 2017, com pagamento em 3 (três) parcelas, iniciando em junho de 2017.

Gabinete da Presidência, em 13 de junho de 2017.

Leonides Moser

Presidente

Daniel Zanesco

1º Secretário

Registre-se e publique-se.